



## 2ª ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação e o Engenheiro da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, com a finalidade de receber propostas de habilitação destinada à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APS (02 EQUIPES), NO BAIRRO NITERÓI, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES**, conforme as especificações contidas nos anexos do Edital de Tomada de Preços nº 001/2023.

Compareceram as seguintes empresas, conforme consta em protocolo, assim discriminadas, com seus respectivos representantes legais:

**01) A.L. CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.137.125/0001-07, sediada na Rua Joaquim Moraes, nº. 61, Subsolo, Sala 01, Bairro Centro, Atílio Vivacqua-ES, representada pelo Sr. Diogo Araujo Machado, portador da CI nº. 2.128.107 SPTC-ES;

**02) W.B. PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.192.532/0001-00, sediada na Rua Sebastião Tamara, s/nº, Bairro Centro, Mimoso do Sul-ES. A empresa **W.B. PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME** não enviou representante legal para esta etapa do certame.

Dando seguimento a avaliação dos documentos de habilitação referente aos levantamentos apontados na 1ª Ata, foram analisados e dado os pareceres pelo Setor de Engenharia, conforme seguem:

- A empresa **W.B. PRODUÇÕES** questionou que:
  1. “SUBESTAÇÃO FOI APENAS PROJETADA PARA 300KVA, MAS É DE APENAS 15KVA.”

Após análise mais detalhada, o descritivo dos serviços apresentados na CAT da empresa A.L. CONSTRUÇÕES atende ao solicitado em edital, estando, portanto, apta a permanência no Certame Licitatório.

- A empresa A.L. CONSTRUÇÕES, apontou os seguintes itens referentes a empresa W.B. PRODUÇÕES:
  1. “NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE QUE A EMPRESA TEM ENGENHEIRO ELETRICISTA VINCULADO AO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, APENAS UM TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA REGISTRADO NO CFT (CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS), QUE POSSUI FORMAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E ESTÁ CADASTRADO NA EMPRESA NO CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL.”

Após análise dessa indicação, este departamento verificou que realmente a empresa não possui Engenheiro Eletricista cadastrado em seu quadro, porém o profissional de Eletrotécnica está habilitado para execução dos serviços, conforme e-mail de diligência apontado pelo CFT que se encontra em anexo a esta manifestação.

Outro ponto é que o profissional está registrado e contratado como Engenheiro Civil, não como Técnico em Eletrotécnica, o que não impede o mesmo de exercer as atribuições de sua formação técnica, porém deveria estar contratado também para essa função.

1. “A QUANTIDADE DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTÁICA ESTÁ APRESENTADA NOS ATESTADOS ESTÁ ABAIXO DA SOLICITADA EM EDITAL.”

Até 75 KVA é considerada Micro Geração, então, mesmo a quantidade estando abaixo da solicitada em edital, o mesmo atende aos requisitos por similaridade.



2. “QUESTIONAMENTO REFERENTE AO BRISE QUE ESTÁ VINCULADO AO ATESTADO DO TECNICO EM ELETROTECNICA LUIS SALVADOR.”

Esse item foi feito consulta e diligência junto ao CREA ao CFT, sendo o CFT o único a se manifestar oficialmente, que apontou que o profissional não tem habilitação para as atividades a seguir, conforme e-mail no anexo:

Informamos que o Técnico em Eletrotécnica LUIS SALVADOR POLDI GUIMARÃES não possui atribuição para os serviços de:

- Brise em madeira ou alumínio, com tratamento superficial (pintura, envernizamento e proteção contra intempéries).
- Fornecimento e aplicação de concreto USINADO Fck=30 MPa - considerando lançamento MANUAL para INFRA-ESTRUTURA (5% de perdas já incluído no custo).
- IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF\_06/2018.

e nem para os serviços de:

Argamassa traço 1:1:6 (em volume de cimento, cal e areia média úmida) para emboço/massa única/assentamento de alvenaria de vedação, preparo manual AF 08/2019

Assentamento de poste de concreto com comprimento nominal de 9 m, carga nominal menor ou igual a 1000 DAN, engastamento simples com 1,5 m de solo

Mureta revestida em argamassa de cimento, cal hidratada CH1 areia no traço 1:0,5:6

Muro de blocos cheios e estrutural 19x39x19 cm classe A.

O Técnico em Eletrotécnica LUIS SALVADOR POLDI GUIMARÃES só possui atribuição nesta CAT (1676037/2023) para:

PROJETO ELÉTRICO E PROJETO DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA ATRAVÉS DE ENERGIA SOLAR COM CATEGORIA ENTRE 10KW E 75 KW. NUM TOTAL DE 60 MÓDULOS DE 550w TOTALIZANDO 33000 W PARA ATENDER ALGUMAS RESIDÊNCIAS SITUADAS EM ÁREA RURAL E URBANA COM AUTOCONSUMO REMOTOS.

Conforme descrito no TRT de obra/serviço CFT2202018150.

Quanto a CAT 1676037/2023, ao verificarmos a inconsistência, estamos providenciando as devidas correções.

Dessa forma, por entender que os acervos apresentados pela empresa W.B. PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI não atendem ao solicitado em edital.

Após os levantamentos foi constatado que a empresa **W.B. PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI** não apresentou a documentação conforme solicitado em edital, estando **DESABILITADA** no certame. A empresa **A.L. CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP** apresentou toda a documentação de acordo com o exigido no Edital de Tomada de Preços nº 001/2023 - FMS, sendo considerada **HABILITADA** para a próxima etapa do certame.

Em razão da ausência da empresa **W.B. PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI**, será aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina o artigo 109 da Lei 8.666/93, para que os interessados possam interpor os recursos.

Não havendo considerações por parte dos representantes das empresas presentes para serem relatadas em Ata, a Presidente e os Membros determinam à lavratura da presente Ata, que vai assinada por todos da Comissão, Engenheiro e Licitantes presentes, para que a mesma reproduza os fatos que aqui ocorreram e que sirva de instrumento e testemunha hoje e sempre durante este ato de licitação na Modalidade de Edital de Tomada de Preços.

**William de Araujo Constantino**  
Presidente da CPL



**Santa Louzada Campos Santos**  
Membro Efetivo

**Cleiton Moreira Cesário**  
Membro Efetivo

**Lucas Rodrigues Ramos**  
Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal

**Inglid Gonçalves Giestas Dias**  
Engenheira Civil da Prefeitura Municipal

**Participantes:**

**A.L. CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**  
Representante